

PARECER Nº 374/2010 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/2008.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Neder, visa dispor sobre a instituição de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade, com apresentação de substitutivo, a fim de adequar o projeto a melhor técnica de elaboração legislativa e à forma preconizada pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Favorável, portanto, é o parecer na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 20.04.10.

Roberto Trípoli – PV – Presidente

Aurélio Miguel – PR – Relator

Donato – PT

Arselino Tatto – PT

Atílio Francisco – PRB

Adilson Amadeu – PTB

Souza Santos – PSDB